



EDITAL DO 13º LEILÃO/2025
1 PRAÇA: 29/12/2025
2 PRAÇA: 05/01/2026

**GOVERNO DO
MARANHÃO**
DETTRAN

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 20025.110214.27577**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão**, **VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO**, Matrícula 12/96-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **29/12/2025**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on-line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo CONSERVADOS, **COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 05/2025, 06/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025 e 11/2025** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **29/12/2025** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **05 de Janeiro de 2026**, às 09:00h.

2. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

2.1 Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão comparecer para visitação nos horários das 09h às 12h e das 13:30h às 17h.

2.2 Os bens poderão ser examinados nos dias 23 e 26 de dezembro de 2025, das 09h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h, no pátio da VIP LEILÕES em São Luís- MA.

2.2.1. Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no Anexo I do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, apenas no período de visitação estabelecidos a seguir:

LOTES Nº 01 AO Nº 144 – VISITAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA

Pátio VIP SÃO LUÍS

Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07 nº 05 – bairro: Maracanã- São Luís- MA, a visitação será no dia **23 de dezembro de 2025** 09h às 12h e das 13h 30min. às 17h

LOTES Nº 01 AO Nº 144 – VISITAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA

Pátio VIP SÃO LUÍS

Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07 nº 05 – bairro: Maracanã- São Luís- MA, a visitação será no dia **26 de dezembro de 2025** 09h às 12h e das 13h 30min. às 17h

2.3 É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes, **sendo que não existe guarda-volume nos locais de visitação e a VIP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.**

2.4 As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo I deste Edital e as fotos podem ser conferidas pelos interessados no site da Empresa VIP Gestão e Logística S.A. www.vipleiloes.com.br.

2.5 As fotos divulgadas no portal VIP Leilões serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

2.6 A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente



EDITAL DO 13º LEILÃO/2025
1 PRAÇA: 29/12/2025
2 PRAÇA: 05/01/2026

**GOVERNO DO
MARANHÃO**
DETTRAN



ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.

2.7 Os interessados poderão avaliar os veículos apenas no local indicado no subitem 2.2.1., exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

3.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

3.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

3.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

3.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 3.1.2 ou 3.1.3.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.1.1-Para os lotes que não receberem lances na forma do item 4.1(lotes desertos), fica o leiloeiro autorizado a reabrir imediatamente a disputa, admitindo ofertas em valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo deste edital. Ficando a homologação da venda condicionada à análise e aprovação expressa da Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

4.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de cartão de débito, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

4.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

4.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

4.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

4.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.

5.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos



EDITAL DO 13º LEILÃO/2025
1 PRAÇA: 29/12/2025
2 PRAÇA: 05/01/2026

**GOVERNO DO
MARANHÃO**
DETTRAN

necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

5.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providencias legais para as sanções cabíveis.

6.DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

6.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 9.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

6.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

6.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

6.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta)dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

6.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados (com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA (sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

- a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;
- d) comprovante de residência.
- e) cópia do edital de leilão

6.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

6.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

6.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

6.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela VIP LEILÕES e com data retroativa à alienação.

6.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

6.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

6.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.



EDITAL DO 13º LEILÃO/2025
1 PRAÇA: 29/12/2025
2 PRAÇA: 05/01/2026

**GOVERNO DO
MARANHÃO**
DETTRAN

6.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

6.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

6.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.

6.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

6.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

6.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

6.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

6.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns)arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2025.

6.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

6.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

6.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

6.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

7. SANÇÕES

7.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

8.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

8.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.



EDITAL DO 13º LEILÃO/2025
1 PRAÇA: 29/12/2025
2 PRAÇA: 05/01/2026

**GOVERNO DO
MARANHÃO**
DETTRAN



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

9.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

9.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada

9.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reservasse o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

9.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 6.1.1, 6.2, 6.7.

9.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

9.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

9.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

9.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES),

ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

9.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

9.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referêndum do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA. 9.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

9.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

9.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

9.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).



EDITAL DO 13º LEILÃO/2025
1 PRAÇA: 29/12/2025
2 PRAÇA: 05/01/2026

**GOVERNO DO
MARANHÃO**
DETRAN



São Luís (MA), 12 de Dezembro de 2025

Diego Fernando Mendes Rolim
Diretor Geral
DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira
Presidente da Comissão de Leilão de Veículos
Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão
Vip Leilões

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	PTM9B68	SP	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2019/2020	VERMELHA	9BD358A4NLYJ68595	552680237319546			293,47		AYMORE CRED FIN INV SA	R\$ 7.500,00
2	PIP0172	PI	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	2016/2016	VERMELHA	9BGKR48G0GG199577	HCGSE5429			728,49			R\$ 8.500,00
3	SUSPENSO												
4	PSH5229	MA	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	2015/2015	Preta	93Y4SRD04FJ749919	D4DJ754Q113494					BANCO PAN S/A	R\$ 6.100,00
5	PMO8180	CE	PEUGEOT/208 ACT PACK BVA	2014/2015	BRANCA	936CLNFWNB009069	10DE090037445						R\$ 5.600,00
6	OJG7432	MA	CHEVROLET/CELTA 1.0LT	2013/2014	VERMELHA	9BGRP48F0EG144993	NAB614757			1.738,74		AYMORE CRED FIN INV SA	R\$ 4.500,00
7	OJO9037	MA	MITSUBISHI/LANCER 2.0	2013/2014	PRATA	JMYSCTY4AEU002887	4B11LS3879			9.141,94			R\$ 8.000,00
8	JJC9506	DF	VOLKSWAGEN/NOVO GOL 1.0	2013/2013	VERMELHA	9BWAA05U3DT286756	CPB172544					CANOPUS ADM DE CONS SA	R\$ 5.100,00
9	SUSPENSO												
10	OJD9868	MA	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	2013/2013	Preta	9BGB69X0DB294347	BK1073621					BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 8.100,00
11	SUSPENSO												
12	SUSPENSO												
13	OIX9072	SP	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	2012/2013	PRATA	8AP372110D6043453	310A1011126955			423,63			R\$ 5.000,00
14	NRY4440	SC	FORD/FOCUS HC FLEX	2012/2013	BRANCA	8AFUZZFHCDJ031158	MUDBDIJ031158			1.236,66			R\$ 8.000,00
15	NXG0830	MA	VOLKSWAGEN/POLO 1.6	2011/2012	Preta	9BWAB09N8CP005624	CCR497427			5.705,41		BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 5.600,00
16	JIP2950	DF	FIAT/SIENA EL FLEX	2011/2012	PRATA	8AP17202LC221662	310A10110260870						R\$ 5.000,00
17	NVK4983	RN	CHEVROLET/BLAZER ADVANTAGE	2011/2011	AZUL	9BG116HP0BC449254	NAL005371			2.770,16		BV FINANCEIRA S.A CRED FINC E INVEST	R\$ 6.500,00
18	NWX1959	MA	FORD/FIESTA FLEX	2011/2011	PRATA	9BFZF55A1B8168860	SM9AB8168860			427,86		BANCO ITAUCARD S/A	R\$ 4.900,00
19	NNA2097	MA	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2010/2011	PRATA	935FCFKVYBB504543	10DBS50105381			6.293,42			R\$ 5.100,00
20	NNI1100	MA	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010/2011	PRATA	9BFZF54P5B8118386	QF9AB8118386					BCO BRADESCO FINAC SA	R\$ 4.600,00
21	NMR9923	PI	CITROËN/JUMPER M33M HDI	2008/2009	BRANCA	935ZBPMMB92039115	814043S1053051			7.910,79			R\$ 14.000,00
22	NHO1088	MA	KIA/SPORTAGE LX 2.0 G2	2008/2008	Preta	KNAJE552287524454	G4GC7H718665			1.222,31			R\$ 7.500,00
23	JMN8438	BA	FORD/FIESTA FLEX	2006/2007	PRATA	9BFZF10A378265923	SMJA78265923			3.944,02			R\$ 4.300,00
24	SUSPENSO												
25	DOD0113	SP	CHEVROLET/MONTANA SPORT	2005/2006	Preta	9BGXH80G06C137989	G50007856					PORTOSEG SA CRED FIN INV	R\$ 5.300,00
26	LVN4H83	PI	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1998	VERMELHA	9BGSC08ZWWC706571	BS0101856						R\$ 3.200,00
27	SUSPENSO												
28	SUSPENSO												
29	SUSPENSO												
30	SMR8F32	MA	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2024/2024	Preta	9C6RG3160R0146326	G3G2E-275264			1.466,29		BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 3.200,00
31	SUSPENSO												
32	ROX0116	MA	HONDA/POP 110I	2023/2023	VERMELHA	9C2JB0100PR091025	JB01E0P091106			204,32		ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.100,00
33	SUSPENSO												
34	SUSPENSO												
35	SUSPENSO												
36	SUSPENSO												
37	PTQ5D00	MA	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	Preta	9C2KC2200LR030010	KC22E0L030061			2.380,44		BANCO HONDA S/A	R\$ 2.900,00
38	PTO0015	MA	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	BRANCA	9C2JC7000KR409520	JC70E0K409152						R\$ 2.500,00
39	PTE1702	MA	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2018/2018	VERMELHA	9C2KD0810JR035443	KD08E1J035452			16.546,26	10º/2025	BANCO PAN S/A	R\$ 2.400,00
40	PTG5881	MA	HONDA/POP 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JB0100JR056467	JB01E0J056490				11º/2025		R\$ 2.500,00
41	PTJ6C65	MA	HONDA/POP 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JB0100JR121449	JB01E0J121478			3.531,31			R\$ 2.500,00
42	SUSPENSO												
43	SUSPENSO												
44	PSX9582	MA	HONDA/POP 110I	2017/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR517782	JB01E0H517841			592,81			R\$ 2.100,00

#Classificação:Externo

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
45	PSS5174	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2200HR011206	KC22E0H011236			293,47		BANCO VOTORANTIM SA	R\$ 3.000,00
46	PSZ1503	MA	HONDA/POP 110I	2016/2017	PRETA	9C2JB0100HR236611	JB01E0H236615					BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 2.100,00
47	PTB0367	MA	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	PRETA	9C2KC2210GR506796	KC22E1G506799			131,46		GRAUNA MOTOS	R\$ 2.600,00
48	PSS2346	MA	HONDA/XRE 190	2016/2016	PRETA	9C2MD4100GR014149	MD41E0G014167						R\$ 2.100,00
49	PSM9507	MA	HONDA/POP 110I	2015/2016	PRETA	9C2JB0100GR022965	JB01E0G022965						R\$ 2.100,00
50	SUSPENSO												
51	PDA3H11	PE	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2016	BRANCA	9C2KD0810GR415423	KD08E1G415423					YAMAHA ADM CON S/C LTDA	R\$ 2.900,00
52	PSS8495	MA	SUZUKI/GSR125 S	2015/2016	VERMELHA	9CDNF4FDGSM102470	F4E9-BR108359			2.448,60		SUZUKI MOT ADM DE CON	R\$ 1.270,00
53	PSH6140	MA	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR534003	KC16E7F534003			1.148,09			R\$ 3.000,00
54	PSB7047	MA	HONDA/POP100	2014/2015	PRETA	9C2HB0210FR012103	HB02E1F012103			3.000,87	11º/2025		R\$ 2.400,00
55	OXT9772	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	PRETA	9C6KE1940F0034990	E3L4E-034994			4.393,70	11º/2025		R\$ 2.500,00
56	OXW0713	MA	DAFRA/SPEED 150	2014/2015	AMARELA	95VCA1C8EFM000145	C7CEM00155						R\$ 1.000,00
57	SUSPENSO												
58	OXR6283	MA	SUZUKI/EN125 YES SE	2014/2015	PRETA	9CDNF41ZJFM356850	F4D5-BR414130			176,56			R\$ 1.500,00
59	OJQ9104	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER528189	KC16E8E528189					BANCO PAN S A	R\$ 3.000,00
60	OXT8129	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	PRETA	9C2KC1660ER048451	KC16E6E048451			1.417,35			R\$ 2.900,00
61	OJK6384	MA	HONDA/CB 300R	2013/2014	PRETA	9C2NC4920ER000378	NC49E2E000378			1.707,16			R\$ 3.300,00
62	OJL2D69	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2014	BRANCA	9C2KC1660ER511371	KC16E6E511371						R\$ 3.000,00
63	OJM9591	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER430049	KC16E8E430049						R\$ 2.900,00
64	OJI1H25	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2014	BRANCA	9C2KC1660ER504495	KC16E6E504495						R\$ 2.500,00
65	SUSPENSO												
66	OIN6199	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2013	PRETA	9C2KD0550DR120044	KD05E5D120044			726,87			R\$ 2.200,00
67	SUSPENSO												
68	OJD6213	MA	HONDA/CB 300R	2013/2013	PRETA	9C2NC4910DR008834	NC49E1D008834						R\$ 2.100,00
69	OIW8168	MA	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	PRETA	9C2HC1420DR018246	HC14E2D018246				11º/2025		R\$ 1.800,00
70	SUSPENSO												
71	OIV5111	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1670CR591227	KC16E7C591227			2.175,07			R\$ 2.500,00
72	NXQ2381	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	ROXA	9C2JC4120CR578253	JC41E2C578253			1.360,26			R\$ 2.000,00
73	OIV7376	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	PRETA	9C6KE1560C0012145	E3F9E-032349						R\$ 1.900,00
74	NXH6915	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRATA	9C2JC4820CR250553	JC48E2C250553						R\$ 2.100,00
75	NXJ7827	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR427380	JC41E1C427380	SIM		176,56			R\$ 1.900,00
76	NXJ7G54	MA	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR428091	HB02E1C428091						R\$ 1.800,00
77	NXL5546	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	9C2JC4120CR504575	JC41E2C504575			2.241,66			R\$ 2.100,00
78	NXQ8292	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0073676	E3G9E-073685					YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 1.900,00
79	NXQ4612	MA	DAFRA/ZIG 50	2011/2012	VERMELHA	95VK1L8BCM002374	J2LB002388			460,24			R\$ 630,00
80	NXD4480	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR793801	JC41E1B793801						R\$ 2.100,00
81	NXB3053	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1650BR531565	KC16E5B531565			1.896,31		BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 3.200,00
82	NXD0292	MA	HONDA/POP100	2011/2011	VERMELHA	9C2HB0210BR255999	HB02E1B255999						R\$ 1.600,00
83	NXC2309	MA	HONDA/CG 125 CARGO ES	2011/2011	BRANCA	9C2JC4140BR500436	JC41E4B500436			573,07			R\$ 2.000,00
84	NXC1145	MA	SUZUKI/EN125 YES SE	2011/2011	AMARELA	9CDNF41ZJBM336780	F4D5-BR394058						R\$ 1.350,00
85	SUSPENSO												
86	NWT5109	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR318556	KC16E7B318556						R\$ 2.100,00
87	NWS5830	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	PRETA	9C2KD0550BR506114	KD05E5B506114			3.391,20			R\$ 2.500,00
88	NNI5708	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0004329	E3G9E-004312			2.122,92			R\$ 1.800,00
89	NXA1079	MA	SUZUKI/EN125 YES SE	2010/2011	AMARELA	9CDNF41ZJBM331185	F4D5-BR388463			893,30	11º/2025		R\$ 1.900,00
90	#Classificacão: Externo	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR713418	JC41E1A713418						R\$ 2.100,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
91	SUSPENSO												
92	NNE5D73	MA	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHA	9C2NC4310AR087693	NC43E1A087693						R\$ 2.500,00
93	NNG0371	MA	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	VERMELHA	9C2KD0530AR011631	KD05E3A011631					BCO BRADESCO FINAC SA	R\$ 2.200,00
94	NNA4453	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Preta	9C2KC1550AR062272	KC15E5A062272						R\$ 2.000,00
95	NNB4114	MA	HONDA/POP100	2010/2010	Preta	9C2HB0210AR520504	HB02E1A1520504						R\$ 1.600,00
96	NNF9030	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Preta	9C2JC4110AR689089	JC41E1A689089		383,08				R\$ 1.800,00
97	OIX9772	MA	HONDA/POP100	2010/2010	Preta	9C2HB0210AR111774	HB02E1A111774		414,87				R\$ 2.000,00
98	EIP8944	SP	HONDA/XRE 300	2009/2010	Preta	9C2ND0910AR016766	ND09E1A016766		1.662,58				R\$ 2.800,00
99	NMX0312	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	Preta	9C2JC4120AR034116	JC41E2A034116		2.613,46				R\$ 2.000,00
100	SUSPENSO												
101	SUSPENSO												
102	NNH6463	MA	SUZUKI/EN125 YES	2009/2010	PRATA	9CDNF41LJAM298159	F466-BR355407			1.852,22			R\$ 1.300,00
103	NMQ7612	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Preta	9C2JC41209R060804	JC41E29060804					BANCO HONDA SA	R\$ 2.500,00
104	MXC3431	TO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	9C2KC16209R027961	KC16E29027961			6.879,97			R\$ 2.000,00
105	NSI3006	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	9C6KE122090062589	E3D1E-062707			191,54	5º/2025	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	R\$ 1.100,00
106	NND4673	MA	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M297946	F466-BR355194			2.005,42		CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA	R\$ 1.280,00
107	SUSPENSO												
108	SUSPENSO												
109	JVF8294	PA	HONDA/POP100	2008/2008	Preta	9C2HB02108R047510	HB02E18047510						R\$ 1.600,00
110	NHK0111	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHA	9C2KC08208R038710	KC08E28038710			17.351,22			R\$ 2.100,00
111	NHR7848	MA	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	94J2XSBK88M017658	JBBK8016996			11º/2025			R\$ 470,00
112	NHG8546	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	Preta	9C2KD03308R007061	KD03E38007061			11º/2025			R\$ 1.800,00
113	NHK1730	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	Preta	9C2KC08508R408744	KC08E58408744						R\$ 2.000,00
114	NHF8100	MA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	Preta	9C2MC35007R067128	MC35E-7067128			212,69			R\$ 2.500,00
115	NHD6353	MA	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERDE	9C6KE091070034199	E381E-051773						R\$ 1.650,00
116	NHB1003	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	Preta	9C2KD03307R020801	KD03E37020801						R\$ 2.100,00
117	HPZ6728	MA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R095920	JC30E75095920			1.448,21			R\$ 2.100,00
118	HPU5676	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHA	9C2HA07105R006451	HA07E15006451						R\$ 1.900,00
119	HPU6998	MA	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08305R001808	KC08E35001808						R\$ 1.900,00
120	AMN1191	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R053010	KC08E15053010						R\$ 1.900,00
121	HPV4463	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08505R809904	KC08E5809904						R\$ 2.000,00
122	HPV8956	MA	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2005	Preta	9C6KE038050021556	E333E-022274			563,35			R\$ 1.500,00
123	HPS7042	MA	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	BRANCA	9C2MD34004R012150	MD34E-4012150						R\$ 2.200,00
124	LWD3101	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHA	9C2JD20204R017680	JC30E94017680						R\$ 1.900,00
125	SUSPENSO												
126	NFK0567	GO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHA	9C2MC35004R035694	MC35E-4035694			06º/2025			R\$ 2.500,00
127	HPU8230	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08504R034221	KC08E54034221			85,00			R\$ 1.950,00
128	HPT0974	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHA	9C2JD20204R030936	JC30E94030936			1.368,75			R\$ 1.600,00
129	HPR3701	MA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AMARELA	9C2JC30214R614887	JC30E24614887			195,23			R\$ 1.900,00
130	HPR3727	MA	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	9C2HA07003R062815	HA07E-3062815			11º/2025	CONS NACIONAL HONDA LTDA		R\$ 1.500,00
131	HPI3D25	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	9C2JC30213R638532	JC30E23638532						R\$ 1.600,00
132	HYB5749	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30103R283195	JC30E13283195			293,47			R\$ 1.900,00
133	HPQ1729	MA	HONDA/XR 200R	2002/2002	BRANCA	9C2MD28002R112950	MD28E-2112950						R\$ 1.800,00
134	JUC7982	MA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	9C6KE010020054324	E308E-059059						R\$ 1.150,00
135	SUSPENSO												
136	#Classificação: Externo	SP	HONDA/XR 200 R CORRIDO	2001/2002	VERMELHA	9C2MD34002R005182	MD34E2005182			1.173,88			R\$ 1.900,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
137								SUSPENSO					
138	LWH6893	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R104265	JC30E11104265						R\$ 1.900,00
139								SUSPENSO					
140	HPA8I44	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AMARELA	9C2JC3010YR157228	MA0003572			344,12	10º/2025		R\$ 420,00
141	HPF3594	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR047894	JC25E-Y047894						R\$ 1.750,00
142	HPA4324	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR117819	JC25E-W117819				11º/2025		R\$ 1.700,00
143	LVK5517	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR220552	JC25E-W220552						R\$ 1.900,00
144	JTS5483	PA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR085486	JC25E-W085486			910,16	11º/2025		R\$ 1.650,00